PORTARIA N.º 084/2002.

Concede Férias aos Servidores Municipais Lotados na Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 99 da Lei Municipal Nº. 632/96.de 06 de dezembro de 1996,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Conceder aos Servidores Municipais Lotados na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 20 de dezembro de 2002.

NOME SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PERÍODO AQUISITIVO
Geraldo Schroeder	Administrador Distrital	CC-8	20/12/2001 a 20/12/2002
Nelson Wutke	Operador Máquina	14-C	10/04/2001 a 10/04/2002
Noeli Wutzke	Aux. Biblioteca	08-A	01/03/2002 a 01/03/2003
Osvaldo Olegário da Silva	Administrador Distrital	CC-8	02/01/2002 a 02/01/2003
Wilson Petrakowicz	Administrador Distrital	CC-8	20/12/2001 a 20/12/2002
Erminda Neumann	Zeladora	04-C	05/04/2002 a 05/04/2003
Eliani A. Zamignan	Telefonista P.S	05-B	26/02/2002 a 26/02/2003

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de Novembro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração